

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**  
**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab**  
**DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope**  
**GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom**

**AVISO DE VENDA DE ARROZ EM CASCA Nº 130/2016**

**1. DO OBJETO:** venda de **17.313.984 kg** de arroz em casca, a granel, em conformidade com os dados e detalhamento dos lotes constantes da Relação do Cadastro de Lotes anexa.

**1.1.** O produto a ser vendido pela Conab está depositado conforme discriminado na Relação do Cadastro de Lotes deste Aviso e poderá ser vistoriado dentro do armazém, não sendo permitida a retirada de amostra, sendo entregue nas condições constantes em que se encontra.

**1.2.** Para os produtos das safras 2008/2009, a classificação informada na Relação do Cadastro de Lotes foi feita com base na Portaria MA nº 269, de 17/11/1988.

**2. DO CRONOGRAMA DE ETAPAS:**

| <b>DATA E HORÁRIO DO LEILÃO</b>        | <b>01/09/2016 às 9h, horário de Brasília-DF.</b> |                           |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>ETAPAS</b>                          | <b>DATA LIMITE</b>                               | <b>CONFORME</b>           |
| <b>PAGAMENTO DO PRODUTO E TAXA CDO</b> | <b>09/09/2016</b>                                | <b>Subitens 7.1 e 7.2</b> |
| <b>RETIRADA DO PRODUTO</b>             | <b>LIBERADA APÓS EMISSÃO DA NF</b>               | <b>Item 8</b>             |

**3. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO:** na modalidade “cartela” por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília - DF.

**4. DOS PARTICIPANTES:** poderão participar do leilão os interessados que tenham como atividade principal, que deverá constar na AVE, e estejam em plena atividade nos seguintes segmentos: indústria de fabricação de produtos derivados de arroz ou indústria de beneficiamento de arroz, que estejam devidamente cadastradas perante a Bolsa por meio da qual pretendam realizar a operação, e que estejam em situação regular no Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes da Conab – SIRCOI.

**5. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO:** será emitida uma única AVE, para cada adquirente, por Bolsa, para um mesmo lote.

**6. DO PREÇO DE VENDA:** será divulgado em **R\$/kg**, ICMS excluído, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data de realização do leilão.

**7. DO PAGAMENTO PELO PRODUTO:**

**7.1.** À vista, integralmente, individualizado por AVE, até o dia **09/09/16**, na conta da Conab nº 170.500-8, no Banco do Brasil S/A, Agência nº 1607-1, código identificador nº 135.348.22211.90003-6 (produto oriundo de AGF), por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU. Quando se tratar de outros bancos o depósito é permitido por meio de TED, impreterivelmente até as 16 horas, obedecendo a seguinte ordem de preenchimento:

**7.1.1.** no 1º (primeiro) identificador, utilizar o código identificador nº 1353482221190003, sem o dígito verificador;

**7.1.2.** no 2º (segundo) identificador, utilizar o CPF/CNPJ do adquirente.

**7.1.3.** quando o fisco estadual do local de depósito exigir emissão de nota fiscal com destaque de ICMS pelo preço de pauta e este for superior ao de venda, a diferença do valor do ICMS correrá por conta do adquirente.

**7.2.** Para os adquirentes sediados fora do Estado do Rio Grande do Sul, haverá a cobrança da Taxa de Cooperação e Defesa da Orizicultura no valor de R\$ 0,0112/kg, a ser creditada até o dia **09/09/16**, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, código identificador nº 135.315.22211.98811-1.

**8. DA RETIRADA DO PRODUTO, DAS DESPESAS DE ARMAZENAGEM, DA DIVERGÊNCIA DE QUALIDADE DO PRODUTO E DA FALTA DE PRODUTO:** de acordo com os itens 09 (nove), 10 (dez), 12 (doze) e 13 (treze), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04. No Anexo III estão disponibilizadas as informações acerca da capacidade máxima de expedição de cada unidade armazenadora, conforme consta no Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras.

**9. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO PRODUTO:** dar-se-á por meio de uma única Nota Fiscal de Venda, por AVE, com destaque da incidência do respectivo ICMS, emitida pela Superintendência Regional da Conab, gestora do estoque, cujos endereços encontram-se no Anexo II e de acordo com o item 11 (onze) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.

**10. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO:** serão canceladas as operações que não atenderem as condições estabelecidas no Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04 e neste Aviso.

**11. DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES:** de acordo com os itens 16 (dezesseis) e 17 (dezesete), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.

**12. DA REABILITAÇÃO:** de acordo com o item 18 (dezoito) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/2004 e mediante o recolhimento aos cofres da Conab, do valor da multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da AVE, na conta corrente nº 170.500-8, junto ao Banco do Brasil, Agência nº 1607-1, Código Identificador 135.100.22211.28867-5, ou por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.

**13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**13.1.** O prazo para a prática de eventual impugnação dos termos e das condições deste Aviso será de 02 (dois) dias, antes da data de realização do leilão, configurando-se a participação no leilão como renúncia a esse direito.

**13.2.** A Conab suspenderá ou cancelará as operações realizadas, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte do adquirente ou de seus representantes, se constatada qualquer irregularidade ou inobservância aos termos do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04 e deste Aviso.

- 13.3.** A critério da Conab, poderão ser solicitados para apresentação imediata, os nomes dos participantes que deram lances nos lotes encerrados ou retirados do leilão, bem como, cópia da documentação cadastral dos respectivos participantes.
- 13.4.** A Conab poderá acompanhar toda e qualquer fase da operação.
- 13.5.** Fica estabelecido o foro de Brasília/DF para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas originárias do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04 e deste Aviso.
- 13.6.** Os casos omissos, fortuitos ou de força maior serão julgados pela Conab.

**ROGÉRIO WILSON GONÇALVES**  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS  
SUPERINTENDENTE

**FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA**  
DIRETOR SUBSTITUTO DA DIRAB

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope  
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom**

**AVISO DE VENDA DE ARROZ EM CASCA Nº 130/2016**

**ANEXO II**

**ENDEREÇO DA SUPERINTENDÊNCIA PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA**

**Superintendência Regional do Rio Grande do Sul**

Rua Quintino Bocaiúva, 57 – Bairro Floresta

Cep: 90.440-051 – Porto Alegre/RS

Fone: (51)3326-6458

Fax:(51)3337-4262

[rs.sureg@conab.gov.br](mailto:rs.sureg@conab.gov.br)

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**  
**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab**  
**DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope**  
**GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom**

**AVISO DE VENDA DE ARROZ EM CASCA Nº 130/2016**

**ANEXO III**

| <b>CAPACIDADE MÁXIMA DE EXPEDIÇÃO DO CDA (t/h)</b> |               |                   |               |                    |
|----------------------------------------------------|---------------|-------------------|---------------|--------------------|
| <b>CDA</b>                                         | <b>TIPO</b>   |                   |               |                    |
|                                                    | <b>PONTOS</b> | <b>RODOVIÁRIA</b> | <b>PONTOS</b> | <b>FERROVIÁRIA</b> |
| 76.0346.0005-1                                     | 1             | 225               |               |                    |
| 76.0397.0002-0                                     | 10            | 180               |               |                    |
| 76.3874.0009-5                                     | 1             | 100               |               |                    |
| 76.5666.0006-4                                     | 1             | 70                |               |                    |
| 76.8280.0003-4                                     | 1             | 60                |               |                    |
| 76.8595.0004-7                                     | 2             | 60                |               |                    |
| 76.B015.0001-9                                     | 1             | 30                |               |                    |



# Nome Completo da Bolsa - CONAB

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

22/08/2016

10:33

Relação do Cadastro de Lotes  
201601010130 01/09/2016

## RS

**Lote : 1** CDA : 7656660006-4 P-606-8 ARROZ EM CASCA NATURAL ( A GRANEL)  
ENGENHO SÃO BENTO LTDA 1 KG (GRANEL)  
ROD BR 116 KM 521 - Nº 6090 LF T1 60/62-68  
PELOTAS RS  
Banco : 002 Agência : 0001-0 UF : RS Silo/Pilha :  
Gestor: SUREG RIO GRANDE DO SUL Safra : 2008 /2009 Quantidade : 864.523,0  
**Observação :**

**Lote : 2** CDA : 7603460005-1 P-606-8 ARROZ EM CASCA NATURAL ( A GRANEL)  
COOP. AGRIC. IMEMBUY LTDA 1 KG (GRANEL)  
RUA DOM PEDRO I Nº 1535 LF T1 57/59-68  
SAO BORJA RS  
Banco : 002 Agência : 0001-0 UF : RS Silo/Pilha :  
Gestor: SUREG RIO GRANDE DO SUL Safra : 2010 /2011 Quantidade : 681.698,0  
**Observação :**

**Lote : 3** CDA : 7603970002-0 P-606-8 ARROZ EM CASCA NATURAL ( A GRANEL)  
CAUL-COOP. AGRIC. URUGUAIANA LTDA 1 KG (GRANEL)  
ROD. BR 472 KM 577 LF T1 60/62-68  
URUGUAIANA RS  
Banco : 002 Agência : 0001-0 UF : RS Silo/Pilha :  
Gestor: SUREG RIO GRANDE DO SUL Safra : 2010 /2011 Quantidade : 3.000.000,0  
**Observação :**

**Lote : 4** CDA : 7638740009-5 P-606-8 ARROZ EM CASCA NATURAL ( A GRANEL)  
AGROPECUARIA AGUIAR LTDA 1 KG (GRANEL)  
ROD BR 471 KM 557, S/Nº LF T1 60/62-68  
SANTA VITÓRIA DO PALMAR RS  
Banco : 002 Agência : 0001-0 UF : RS Silo/Pilha :  
Gestor: SUREG RIO GRANDE DO SUL Safra : 2010 /2011 Quantidade : 9.200.000,0  
**Observação :**

**Lote : 5** CDA : 7682800003-4 P-606-8 ARROZ EM CASCA NATURAL ( A GRANEL)  
CEREAIS PEGER LTDA 1 KG (GRANEL)  
ESTRADA SAO RAFAEL, 4100 LF T1 60/62-68  
MATA RS  
Banco : 002 Agência : 0001-0 UF : RS Silo/Pilha :  
Gestor: SUREG RIO GRANDE DO SUL Safra : 2010 /2011 Quantidade : 2.000.000,0  
**Observação :**

**Lote : 6** CDA : 7685950004-7 P-606-8 ARROZ EM CASCA NATURAL ( A GRANEL)  
JORGE ZANETTI 1 KG (GRANEL)  
R. HERBERT HADLER 1676 LF T1 57/59-68  
PELOTAS RS  
Banco : 002 Agência : 0001-0 UF : RS Silo/Pilha :  
Gestor: SUREG RIO GRANDE DO SUL Safra : 2010 /2011 Quantidade : 1.341.069,0  
**Observação :**

**Lote : 7** CDA : 76B0150001-9 P-606-8 ARROZ EM CASCA NATURAL ( A GRANEL)  
GOMES BENEFICIAMENTO DE ARROZ LTDA 1 KG (GRANEL)  
R. CRISTOVAO PEREIRA DE ABREU, 710, S/Nº LF T1 60/62-68  
SANTO ANTONIO DA PATRULHA RS  
Banco : 002 Agência : 0001-0 UF : RS Silo/Pilha :  
Gestor: SUREG RIO GRANDE DO SUL Safra : 2010 /2011 Quantidade : 226.694,0  
**Observação :**

**Total Ofertado****17.313.984,0**



Nome Completo da Bolsa - CONAB

2

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

22/08/2016

Relação do Cadastro de Lotes

10:33

201601010130 01/09/2016

---

**Total Geral :**

**17.313.984,0**